

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 – PROC. ADM MTB/ RN nº 1708240001.
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA
LICITANTE E RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

Ao quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando-se o comparecimento do representante da empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** que foi devidamente credenciada, tendo sido apresentada a comprovação de inscrição do Registro Cadastral deste Município. Num segundo momento, foram recolhidos os envelopes de nº 01 e 02 da empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, colhendo-se as rubricas necessárias, sendo suspensa a presente sessão para análise dos documentos constantes do Envelope nº 01 pelos membros da CPL, constatando-se que a empresa está HABILITADA. Como o representante credenciado da empresa **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** renunciou ao direito e ao prazo para interposição de possíveis recursos, procedeu-se à abertura do envelope de nº 02 – PROPOSTA da empresa licitante habilitada **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, colhendo-se as rubricas necessárias, onde se procedeu à análise dos documentos constantes no referido envelope. A empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** apresentou em seu ENVELOPE PROPOSTA: Carta proposta, Planilha de quantitativos e preços unitários; Cronograma físico-financeiro; Planilhas de composição dos preços unitários, para os subitens do orçamento que não foram retiradas de códigos oficiais do SINAPI; Demonstrativo de composição do BDI; Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor; e Declaração de Elaboração Independente de Proposta, sendo declarada **CLASSIFICADA**. Analisada a proposta CLASSIFICADA, constatou-se o pleno atendimento aos requisitos editalícios, sendo a empresa licitante **FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 – PROC. ADM MTB/ RN nº 1708240001.
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA
LICITANTE E RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

SERVIÇOS EIRELI ME declarada **VENCEDORA** do presente certame. O representante credenciado da empresa licitante renunciou ao direito e ao prazo para interposição de possíveis recursos administrativos. Desde já, os presentes estão intimados da decisão proferida pela CPL. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 14 de Setembro de 2017.



Romualdo dos Santos
Presidente



FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA
Membro

GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO
Membro

LICITANTE:



FRANCISCO A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

